CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA – MG.

MOÇÃO Nº 11 / 2023

MOÇÃO DE APLAUSOS AOS VARREDORES DE RUA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas legais, vem apresentar ao Plenário da Câmara a MOÇÃO abaixo para que, após tramitação regimental, se aprovada, seja encaminhada à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos / Departamento de Serviços Urbanos, Conservação e Iluminação Pública, para comunicação aos homenageados.

A Câmara Municipal de Rio Pomba aplaude aos servidores e servidoras que desempenham o serviço de varrição de vias urbanas.

JUSTIFICATIVA:

Atenciosos, responsáveis, esforçados e com um condicionamento físico de dar 'inveja', os profissionais da limpeza urbana muitas vezes passam despercebidos.

Através desta nossa singela homenagem, temos a oportunidade de dar voz e ressaltar a importância desses profissionais que fazem tudo pela limpeza e melhoria da nossa cidade.

Colaboradores que são essenciais no cuidado e limpeza de nossa querida RIO POMBA, o trabalho do VARREDOR DE RUA é fundamental para que as vias e locais públicos estejam sempre limpos.

São profissionais essenciais para a sociedade, que através do árduo trabalho conservam e deixam a cidade livre de todo o lixo produzido naturalmente ou por ação do ser humano.

> "De acordo com um estudo feito pelo Sindicato dos Empregados de Empresas e Asseio e Conservação do Município do Rio de Janeiro (SIEMACO) em conjunto com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), uma em cada quatro pessoas que trabalham com limpeza sofreu discriminação. Entre os garis, são 42%. Os números, porém, podem ser maiores."

É uma classe pouco valorizada, a despeito da importância que carrega na manutenção básica das cidades.

O intuito da nossa MOÇÃO DE APLAUSOS é demonstrar nosso reconhecimento, respeito, valorização e nossa constante luta pela garantia dos direitos da categoria e melhores condições de trabalho.

Nos termos do art. 139, § 1º, do Regimento Interno, solicito a permissão para que os homenageados sejam convidados a receberem esta moção de aplausos em sessão da Câmara Municipal.

Pomba/MG, 15 de junho de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

VIDE VERSO

Rua Januário Lima, nº 55 – bairro Jardim América - Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)
Pabx.: (32) 3571-1455 · e-mail: camararp@rdfnet.com.br
www.riopomba.mg.leg.br